

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 57, de 10 de novembro de 2025.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025.....	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	8
Portaria - SEI nº 21, de 04 de novembro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 22, de 04 de novembro de 2025.....	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria - SEI nº 98/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 136/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 137/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	13
Portaria SEI nº 138/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 139/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 140/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 141/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 142/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 143/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 144/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 145/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	17
Portaria - SEI nº 146/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	17
Portaria - SEI nº 147/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 148/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 149/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	19
Portaria - SEI nº 150/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	19
Portaria - SEI nº 151/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 152/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 153/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	21
Portaria - SEI nº 154/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	21
Portaria - SEI nº 155/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	22
Portaria - SEI nº 156/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	22
Portaria - SEI nº 157/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	23
Portaria - SEI nº 158/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	23
Portaria - SEI nº 159/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	24
Portaria - SEI nº 160/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	25
Portaria - SEI nº 161/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	25
Portaria - SEI nº 162/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	26
Portaria - SEI nº 163/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	26
Portaria - SEI nº 164/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	27
Portaria - SEI nº 165/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	27
Portaria - SEI nº 166/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	28
Portaria - SEI nº 167/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.....	28

Portaria - SEI nº 168/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	29
Portaria - SEI nº 169/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	29
Portaria - SEI nº 170/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	30
Portaria - SEI nº 171/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	30
Portaria - SEI nº 172/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	31
Portaria - SEI nº 173/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	31
Portaria - SEI nº 174/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	32
Portaria - SEI nº 175/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	32
Portaria - SEI nº 176/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	33
Portaria - SEI nº 177/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	33
Portaria - SEI nº 178/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	34
Portaria - SEI nº 179/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	34
Portaria - SEI nº 180/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	35
Portaria - SEI nº 181/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	35
Portaria - SEI nº 182/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	36
Portaria - SEI nº 183/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	37
Portaria - SEI nº 184/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	37
Portaria - SEI nº 185/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	38
Portaria - SEI nº 186/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	38
Portaria - SEI nº 187/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	39
Portaria - SEI nº 188/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	39
Portaria - SEI nº 189/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.	40

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 149, de 31 de outubro de 2025.

Processo Seletivo para Função Gratificada

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da Ebserh, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); e considerando a alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, de 16 de abril de 2025; e considerando que a atuação no processo seletivo das chefias citadas foi designada por Comissão de Seleção de Chefias no HUUFRR, instuída pela Portaria SEI nº (53535926, no processo 23477.022923/2025-88, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 22 de setembro de 2025, e no Edital nº 04/2025, resolve:

Art. 1º Publicar o **resultado da análise de recursos** quanto ao resultado da 1ª Fase do processo seletivo para seleção de chefias previstas no [Edital 04/2025](#):

Nome do Candidato(a)	Matrícula	Seleção de Chefia	Deferimento
Sandro Luis Pinto	185****	DIVGP	Indeferido (Artigo 10.2 - Edital 04.2025)
Gladys Samudio	304****	DIVGP	Indeferido (Artigo 10.2 - Edital 04.2025)
Joel Soares Pereira	348****	UPDE	Deferido
Marlison Dos Santos Amaral	346****	UPDE	Deferido
Felipe Silva Souza	224****	STEC	Deferido parcialmente

Art. 2º Publicar o **resultado final da 1ª Fase** do processo seletivo para as seleções de chefia:

I - Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Theomar de Sousa Colombo	112****	Classificada	14
2º	Gladys Samudio	304****	Classificada	10,5
3º	Hiago Rodrigues de Moura	313****	Classificado	7
-	Sandro Luis Pinto	185****	Desclassificado	-

II - Setor de Engenharia Clínica - SETEC/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Frank Sena Calderaro	117****	Classificado	15,50
2º	Felipe Silva Souza	224****	Classificado	4,0

III - Setor de Abastecimento Farmacêuticos e Suprimentos -SAFS/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Vanessa Letícia de Vasconcelos Nogueira	306****	Classificado	14

IV - Chefia da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - UPDE/DLIH/GAD/HU-UFRR:

Classificação	Nome do Candidato(a)	Matrícula	Elegibilidade	Pontuação
1º	Kellysmar Rodrigues Barbosa	348****	Classificado	9,5
2º	Marlison dos Santos Amaral	346****	Classificado	7
3º	Joel Soares Pereira	348****	Classificado	7

-	Palloma dos Santos Costa	346****	Desclassificado	-
---	-----------------------------	---------	-----------------	---

Art. 3º Os candidatos cuja lotação de origem seja externa ao HU-UFRR devem apresentar a carta de anuência emitida pela Superintendência até o dia da entrevista da 2ª fase, que ocorrerá conforme cronograma a ser disponibilizado na página correspondente no site do HU-UFRR ([Link de acesso](#)), e por email aos candidatos.

Art. 4º Participarão da 2ª Fase de entrevista os classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

- I - De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação;
- II - de 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação;
- III - a partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação.

Art. 5º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH ([Link de acesso](#)). Todos os resultados e os horários das entrevistas serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/huufrr/governanca/selecao-de-chefias>).

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria - SEI nº 21, de 04 de novembro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, BS nº 2110, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para Aquisição de Medicamentos Líquidos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, visando o atendimento e suprimento ao planejamento anual de compras de itens que são utilizados no HU-UFRR, a fim de suprir às demandas por um período estimado para 12 (doze) meses.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

- I. Tamyres Santos Alencar /SIAPE: 345**** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;
- II. Neylor Lima Garcia/SIAPE: 348**** - Integrante Requisitante da EPC;
- III. Kleison Coelho Lustosa/SIAPE: 238**** - Integrante Requisitante da EPC;
- IV. Palloma dos Santos Costa/SIAPE: 346**** - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

Portaria - SEI nº 22, de 04 de novembro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh (RLCE), e através de subdelegação estabelecida através da Portaria-SEI nº 459, de 13 de agosto de 2025, BS nº 2110, de 15 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO para Aquisição de AZITROMICINA de 500MG; PÓLIOFILIZADO INJETÁVEL, para atendimento da demanda emergencial no Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes agentes públicos:

I. Rafael Silva do Espírito Santo/SIAPE: 320**** - Integrante Requisitante e Coordenador da EPC;

II. Neylor Lima Garcia/SIAPE: 348**** - Integrante Requisitante da EPC;

III. Kleison Coelho Lustosa/SIAPE: 238**** - Integrante Requisitante da EPC;

IV. Tamyres Santos Alencar/SIAPE: 345**** - Integrante Requisitante da EPC;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência (TR) / Projeto Básico (PB);

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

VIII. Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo(s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão (art. 17, Parágrafo Único, Decreto nº 10.024/2019); e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa (GAD).

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ SCAPINI

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 98/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004360/2025-43, resolve:

Art. 1º Remanejar DAYELE DA SILVA SOUSA, matrícula Siape n.º 344****, ocupante do cargo de técnico em farmácia, da Gerencia de Atenção a Saúde para a Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica da HU-UFRR, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Cessar, a partir de novembro de 2025, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 136/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004585/2025-08, resolve:

Art. 1º Remanejar MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.
movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 137/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004645/2025-84, resolve:

Art. 1º Remanejar MANOEL NEDILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria SEI nº 138/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004644/2025-30, resolve:

Art. 1º Remanejar PATRICIA ELENOR EVANS GUIMARAES, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 139/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004643/2025-95, resolve:

Art. 1º Remanejar ALEX BRUNO DE SA MACEDO, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 140/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004634/2025-02, resolve:

Art. 1º Remanejar AVANILDO SANTANA PEREIRA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 141/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004632/2025-13, resolve:

Art. 1º Remanejar BRENDA RODRIGUES LIMA DA SILVA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 142/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004631/2025-61, resolve:

Art. 1º Remanejar CARLOS JOSE DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 143/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004630/2025-16, resolve:

Art. 1º Remanejar CRISTIANE DA SILVA BEZERRA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 144/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004629/2025-91, resolve:

Art. 1º Remanejar DALINA DE SOUZA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 145/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004628/2025-47, resolve:

Art. 1º Remanejar DANIELE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula Siape nº 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 146/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004614/2025-23, resolve:

Art. 1º Remanejar FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 147/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004602/2025-07, resolve:

Art. 1º Remanejar JEILZA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 148/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004600/2025-18, resolve:

Art. 1º Remanejar JESSICA MARIA DE MORAES SILVA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 149/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004599/2025-13, resolve:

Art. 1º Remanejar JOENE COSTA DE ARAUJO, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 150/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004598/2025-79, resolve:

Art. 1º Remanejar JONATHAS DA MOTA PERES, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 151/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004597/2025-24, resolve:

Art. 1º Remanejar KAREN CRISTINA BRANDAO TORRES FIUZA, matrícula Siape nº 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 152/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004590/2025-11, resolve:

n.º 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º Remanejar LUCIO ELBER LICARIO TAVORA SOBRINHO, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI n.º 153/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004579/2025-42, resolve:

Art. 1º Remanejar PAMELA CRISTHINY VIANA BARRADAS, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI n.º 154/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Considerando o processo SEI de nº 23876.004564/2025-84, resolve:

Art. 1º Remanejar SALOMAO FREIRE DA SILVA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 155/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004561/2025-41, resolve:

Art. 1º Remanejar SONIA MARIA DA SILVA SIMAS, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 156/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004556/2025-38, resolve:

Art. 1º Remanejar WILIAMES ANDRADE DA CUNHA, matrícula Siape nº 139****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 157/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004560/2025-04, resolve:

Art. 1º Remanejar SORAIA GOMES LIMA, matrícula Siape nº 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 158/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004566/2025-73, resolve:

Art. 1º Remanejar ROSIVAN NUNES GUIMARAES, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 159/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004569/2025-15, resolve:

Art. 1º Remanejar RONDINELE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Portaria - SEI nº 160/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004571/2025-86, resolve:

Art. 1º Remanejar ROBERTA VIEIRA RIBEIRO DE ABREU, matrícula Siape nº 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 161/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004572/2025-21, resolve:

Art. 1º Remanejar REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA, matrícula Siape nº 349****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.
movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 162/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004577/2025-53, resolve:

Art. 1º Remanejar RAFAELLA PINTO DE SOUSA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 163/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004578/2025-06, resolve:

Art. 1º Remanejar POLLYANA PATRICIA DE MEDEIROS, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 164/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004580/2025-77, resolve:

Art. 1º Remanejar OLIVIA MELOS CRUZ, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 165/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004582/2025-66, resolve:

Art. 1º Remanejar MEIRE CAMPOS, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e

Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 166/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004583/2025-19, resolve:

Art. 1º Remanejar MARIA JOSE DA COSTA MOTA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 167/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004584/2025-55, resolve:

Art. 1º Remanejar MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO VAZ, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 168/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004586/2025-44, resolve:

Art. 1º Remanejar MARCOS PAULO FRANCO CAUPER, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 169/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004587/2025-99, resolve:

Art. 1º Remanejar MANOELA PINHEIRO DE SOUZA GALVINO, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte

n.º 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI n.º 170/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004589/2025-88, resolve:

Art. 1º Remanejar LUZIBETE ALVES GOMES, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI n.º 171/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004596/2025-80, resolve:

Art. 1º Remanejar LEIDIANE PINTO DAMASCENO, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 172/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004603/2025-43, resolve:

Art. 1º Remanejar JANETE MORAES DE ARAUJO, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 173/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004604/2025-98, resolve:

Art. 1º Remanejar INGRID SEVERO DA SILVA, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 174/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004605/2025-32, resolve:

Art. 1º Remanejar INALDA PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 175/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004606/2025-87, resolve:

Art. 1º Remanejar IGOR LOPES SERRAO, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 176/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004607/2025-21, resolve:

Art. 1º Remanejar GUTEMBERG PEREIRA MARDEL, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 177/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004608/2025-76, resolve:

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º Remanejar GABRIEL PEREIRA PARREIRA, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 178/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004615/2025-78, resolve:

Art. 1º Remanejar FRANCISCA TAMIA BARROSO DA ROCHA, matrícula Siape n.º 346****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 179/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Considerando o processo SEI de nº 23876.004616/2025-12, resolve:

Art. 1º Remanejar FABIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 146****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 180/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004617/2025-67, resolve:

Art. 1º Remanejar FABIANO SILVA SANTOS, matrícula Siape nº 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 181/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação nº 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004618/2025-10, resolve:

Art. 1º Remanejar FABIANA SARAIVA DE CASTRO, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 182/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004619/2025-56, resolve:

Art. 1º Remanejar EVILLA GOMES ARAUJO, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

n.º 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Portaria - SEI n.º 183/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004620/2025-81, resolve:

Art. 1º Remanejar EUDA MARQUES COELHO, matrícula Siape n.º 349****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI n.º 184/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de n.º 23876.004621/2025-25, resolve:

Art. 1º Remanejar EMILLE LAILA NOBRE COELHO, matrícula Siape n.º 119****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 185/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004622/2025-70, resolve:

Art. 1º Remanejar ELIADE SIMIAO VIEIRA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 186/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004623/2025-14, resolve:

Art. 1º Remanejar ELEMILZA SIMIAO VIEIRA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 187/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004624/2025-69, resolve:

Art. 1º Remanejar EDLANA DE MATOS BRIGLIA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 188/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário n.º 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004625/2025-11, resolve:

Art. 1º Remanejar DOUGLAS MENDES JANUARIO, matrícula Siape n.º 146****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico

nº 57, segunda-feira, de 10 de novembro de 2025.

de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo

Portaria - SEI nº 189/2025 DIVGP/GAD/HU-UFRR, de 10 de novembro de 2025.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de subdelegação n.º 45, de 26 de maio de 2025, publicada no Boletim De Serviço Extraordinário nº 19, de 28 de maio de 2025, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.004626/2025-58, resolve:

Art. 1º Remanejar DINAMAR SANTOS COSTA, matrícula Siape n.º 347****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Clínica Médica da HU-UFRR, a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna.

Theomar de Sousa Colombo